



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27- 3547-1310 – Fax- 0XX-27-3547-1201

RESOLUÇÃO Nº 067/2002.

APROVADO

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA
PARCIAL DO ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2003.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito , em conformidade com o disposto no inciso XII do art.32 da Lei Orgânica, inciso IX do art. 16 do Regimento Interno e Lei nº 797/2002, FAZ SABER, que a edilidade aprovou e Ela Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2003, é fixada no valor de R\$520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais), distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme anexo a esta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO – A proposta a que refere-se o CAPUT deste artigo, será incluída na proposta do orçamento geral do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Outubro de 2002.

Domingos Lúcio Zanão
Presidente

Sebastião da Silva Vargas
1º Secretário

Ismael Ferreira dos Santos
2º Secretário